



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 075/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 21 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Iluminação Pública

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **indicando que seja realizada a implantação de novos postes de iluminação na Rodovia do Sol, especificamente no trecho em direção ao bairro Ponta da Fruta.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária, a fim de atender aos anseios da população da região 05, uma vez que não há iluminação pública em alguns trechos nessa via, causando a falta de visibilidade no período noturno, é de extrema relevância e está fundamentada no dever do Município de Vila Velha de fornecer serviços públicos essenciais, conforme preconiza a **Lei Orgânica Municipal e as legislações específicas**.

Ressalta-se que ausência ou a má qualidade da iluminação neste trecho da Rodovia do Sol tem sido notada há anos, a falta de iluminação adequada compromete severamente a





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

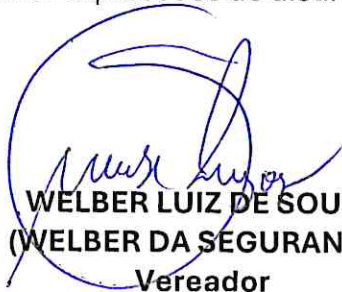
visibilidade de motoristas e pedestres, elevando o risco de acidentes de trânsito simplesmente no período noturno onde se torna um corredor de alta velocidade, o que contraria o direito a uma via pública segura e bem conservada.

Diante dessa situação, a realização da manutenção modernização e ampliação do sistema de iluminação pública na Rodovia do Sol é crucial para a melhoria da infraestrutura de mobilidade, da segurança viária e da qualidade de vida dos cidadãos de Vila Velha, em estrito cumprimento da legislação municipal que rege a prestação deste serviço essencial.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **23/10/2025 11:19**

Checksum: **2C2DA035AEFD805A646D9262EF63441290AE572B97F0E502E03305957719AC8A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.